



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 04 DE MAIO DE 1988

Aprova convênio que celebram a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

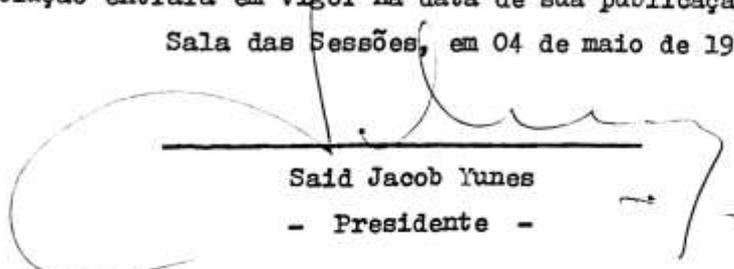
000661

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, referente a recursos financeiros destinados à aquisição de materiais e equipamentos para implantação de Centro de Treinamento Informal de mão-obra, neste Município, firmado em 04 de abril de 1988.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1988.



Said Jacob Yunes

- Presidente -